



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

PORTARIA Nº 015, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA
Publicado em: 17/02/2023 por
afixação no quadro de avisos
DM 11.23

“Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São José da Barra/MG”

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 35, inciso III c/c art. 363, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no **Decreto Municipal nº 1. 721/2023**, que “Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que no âmbito federal e no âmbito estadual os pontos facultativos em virtude das comemorações das festividades do Carnaval, serão nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica considerado como ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o **dia 20(segunda-feira)** e o **dia 22 de fevereiro de 2023– Quarta-feira de Cinzas**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 17 de fevereiro de 2023.

Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador Deusmar Raimundo de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
Biênio 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi em 19/02/2023

ASS DO RESPONSÁVEL